



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 147/2016 – São Paulo, terça-feira, 09 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 648, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO, da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de São Paulo, no período de 1 a 3/8/16.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 02/08/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 277, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 29 de julho de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR marcadas para 4 de julho a 2 de agosto de 2016 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 21 a 25 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 05/08/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

161ª Sessão Ordinária de **15 de agosto de 2016 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 160ª Sessão Ordinária, de 18 de julho de 2016.

Desembargadora Federal Mônica Nobre

Processo SEI 0014803-34.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.014803-2 - Classe: RecAdm 1212

Recte : Liderança Limpeza e Conservação Ltda

Adv : SC034314 Priscila Thayse da Silva
Recdo : Tribunal Regional Federal da 3 Região
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 362, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0024087-85.2016.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R.F. nº 819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **LUIZ FERNANDO PACHECO**, R.F. nº 2744, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 363, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0024087-85.2016.4.03.8000, resolve:

EXONERAR o servidor **LUIZ FERNANDO PACHECO**, R.F. nº 2744, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 568, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0052091-42.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 9ª Subseção, Piracicaba, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 566, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0051971-96.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016, o servidor **GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível da 43ª Subseção, Limeira, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 567, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0051971-96.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016, o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto Cível e Criminal da 32ª Subseção, Avaré, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível da 43ª Subseção, Limeira, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 569, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0053770-77.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto Cível e Criminal da 32ª Subseção, Avaré, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 603, DE 20 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0052634-45.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 18 de julho de 2016, a servidora **DENISE CRISTINA CALEGARI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 21ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 602, DE 19 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002137-24.2016.4.03.8002,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18 de julho de 2016, a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedida para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal, Especializada em Execução Fiscal, da 1ª Subseção, Campo Grande, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 604, DE 20 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002018-63.2016.4.03.8002,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2016, o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 5ª Subseção, Ponta Porã, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal, Especializada em Execução Fiscal, da 1ª Subseção, Campo Grande, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 601, DE 19 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001997-87.2016.4.03.8002,

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedida para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção, Ponta Porã, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção, Dourados, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 600, DE 19 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002056-75.2016.4.03.8002,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção, Dourados, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 640, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0053814-96.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 07 de julho de 2016, a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **EDSON FERNANDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 68, DE 15 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f" da Constituição da República, combinado com disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0053340-28.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 18 de julho de 2016, A CESSÃO da servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria nº 1.695, de 29/03/2011, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 31/03/2011, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074652/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003724-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2074652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2072887, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074609/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 2074609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2073862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2076457/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005659-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2076457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2076444, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074114/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 2074114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2074109, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, nos dias 03/08/2016 e 04/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2076378/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2076378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2076364, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 04/08/2016 a 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2076618/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002951-42.2016.4.03.8000

Documento nº 2076618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2076603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DAVID FREITAS MARQUES, no período de 04/08/2016 a 14/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2073383/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2073383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2073382, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no dia 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2073632/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022809-59.2016.4.03.8000

Documento nº 2073632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2073625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, no dia 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2075578/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 2075578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2075560, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 27/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2073718/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 2073718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2073705, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, nos dias 03/08/2016 e 04/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2073381/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2073381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2073379, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 03/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2073385/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024377-13.2016.4.03.8000

Documento nº 2073385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2073384, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADIA MARIA TERRUGGI, no dia 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2077816/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2077816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2077769, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 08/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2076421/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001793-49.2016.4.03.8000

Documento nº 2076421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2076417, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA MATIKO SUDO, nos dias 04/08/2016 e 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2076279/2016

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 2076279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2076271, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 03/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2075524/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 2075524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2075495, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 04/08/2016 e 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074821/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001711-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2074821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2074817, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE TAVARES MARQUES, no dia 03/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2076511/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013975-04.2015.4.03.8000

Documento nº 2076511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2076495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no período de 06/08/2016 a 03/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2075154/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000

Documento nº 2075154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2075149, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE CASTRO, no dia 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2069487/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Trata-se de adequação em virtude de erro material constante na fundamentação legal do Abono de Permanência da servidora Maria do Carmo de Benedetto Cabral, RF 1116 (decisão SUTJ 2061878), onde constou: “*nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005*”, deve-se constar: “*nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005*”.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2069539/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de adequação em virtude de erro material constante na fundamentação legal do Abono de Permanência da servidora Ana Regina Miranda, RF 3307 (decisão SUTJ 2043024), onde constou: “*nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal, artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005*”, deve-se constar: “*nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004*”.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2077199/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de Abono de Permanência formulado por IVAN FRANCISCO SOARES - RF. 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba, desta Seção Judiciária.

Conforme requerimento (1950968 e 1950981), o servidor pleiteia abono de permanência, desde a data em que foram preenchidos os requisitos para a aposentadoria especial, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos de atividade, sem necessidade de idade mínima, considerando o disposto nos artigos 57 e 58 da Lei nº. 8213/91, artigo 64 combinado com o artigo 202 e Anexo V do Decreto nº. 3048/99 e artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51/85, de acordo com decisão no Mandado de Injunção nº 1312 do Supremo Tribunal Federal.

Por meio do Processo 08145/12-SEGE (1951883) encaminhado às Seções Judiciárias para uniformização de procedimento, o Presidente do E.TRF-3ª Região, em 29.05.2013, acolheu a manifestação da Diretoria-Geral, no sentido de que o mandado de injunção apenas garantiu o direito à aposentadoria especial àqueles que exercem atividades insalubres e perigosas, sendo que devido à falta de qualquer reconhecimento legal, judicial ou administrativo, as atividades típicas da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes não são assim consideradas.

Verificou-se que o servidor não cumpriu nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício pleiteado, previsto para 25.10.2019 ao implementar a idade mínima de 53 anos, nos termos do artigo 2º, inciso III, a e b da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Assim, tendo em vista o relatado, bem como a ciência do servidor 2048908, INDEFIRO o pedido de abono de permanência.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2076604/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento de averbação/concessão de adicional por tempo de serviço, na proporção de 11%, ao servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, com base no tempo laborado na Caixa Econômica Federal, no período de 04.10.1989 a 01.12.2000.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor averbou nesta Seção Judiciária, o período de 04.10.1989 a 01.12.2000, laborados na Caixa Econômica Federal – CEF, totalizando 4073 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e efetivo exercício, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e artigo 100 da lei nº 8112/90, agora requer a averbação/concessão de 11% de anuênios, nesta Seção Judiciária, incorporados em função do mencionado período, laborados naquela empresa pública (1998317).

Na Informação SECT 1998666 constou que:

“... a concessão dos anuênios, nesta Seção Judiciária, com base em tempo de serviço laborado em Empresa Pública Federal, como é o caso da Caixa Econômica Federal – CEF, deve preencher os requisitos do artigo 8º, inciso XII, “a” da Resolução nº 141, de 28.02.2011 do Conselho da Justiça Federal de Brasília. Desta forma, o servidor requerente não preenche os requisitos para a concessão/averbação dos anuênios (11%) incorporados junto à Caixa Econômica Federal – CEF, por falta de amparo legal, nos termos da mencionada Resolução. Ante o exposto, sugerimos s.m.j., o indeferimento da averbação/concessão dos anuênios (11%) incorporados pelo servidor junto à Caixa Econômica Federal - CEF, por não preencher os requisitos do artigo 8º, inciso XII, “a” da Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal/Brasília”.

O servidor teve ciência dos termos constantes da Informação SECT 1998666, no entanto, não declarou concordância (2043291).

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1998666, e o disposto no Art. 8º, inciso XII, “a” da Resolução nº 141/11, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, indefiro a concessão/averbação de 11% de anuênios, nesta seção Judiciária, com base no tempo laborado na Caixa Econômica Federal – CEF, visto que entrou em exercício em 14.12.2001, posterior à edição da Lei n. 9527/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2016, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2074255/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 02 (dois) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora EDNA REGINA MENDES, RF 719.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece “serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT (2055458) a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 9º ao 11º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento SEI 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (2055458) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 9º ao 11º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2072482/2016 - DFORSJ/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054281-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2072482

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7400 - DAYANA MACHADO LARANGEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 03/08/2016 a 31/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2072122/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008813-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2072122

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6634 - LINDA LESSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2072520/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056895-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2072520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6632 - VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068172/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056806-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2068172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5866 - CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061220/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2061220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4501 - EUZEBIO JANUARIO DE BRITO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061091/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001
Documento nº 2061091

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7206 - MARCOS ANTONIO STIVALE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/07/2016 A 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061147/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056543-95.2016.4.03.8001
Documento nº 2061147

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7456 - DOUGLAS COLTRI SKROTZKY
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/07/2016 A
27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2062758/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056633-06.2016.4.03.8001
Documento nº 2062758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

378 - MARIA SILENE DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
31/07/2016 A 06/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061879/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056590-69.2016.4.03.8001
Documento nº 2061879

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3141 - RICARDO MARRANO DE FREITAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/08/2016 A 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2064553/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056539-58.2016.4.03.8001
Documento nº 2064553

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4630 - JULIANO PAIFER PELEGRINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/08/2016 A 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2064475/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056615-82.2016.4.03.8001
Documento nº 2064475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7937 - DANUBIO DE CARVALHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067968/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052667-35.2016.4.03.8001
Documento nº 2067968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1159 - ARLENE BRAGUINI CANTOIA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2072902/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011043-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2072902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2161 - SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2062647/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009230-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2062647

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

867 - MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/07/2016 A 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2072093/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056996-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2072093

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) THANIRA DINIZ BATISTA, RF 7074, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074457/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056997-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2074457

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA, RF 6510, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2070039/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014439-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2070039

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6785 - RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071729/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056928-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2071729

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA, RF 2842, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2070313/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049756-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2070313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4789 - FERNANDA FREDDO E SILVA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 01/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071649/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056795-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2071649

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA, RF 706, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2070505/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050286-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2070505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5307 - ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) EM 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071531/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056630-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2071531

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071634/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054863-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2071634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2268 - FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 02/08/2016 a 11/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071251/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0057040-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2071251

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO AUGUSTO MEDICI, RF 5159, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071888/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014064-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2071888

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5880 - MANOEL DE MELLO JUNIOR

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074679/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0057187-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2074679

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA , RF 2404, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2072732/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2072732

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 03/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074795/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0057219-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2074795

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 7406, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2072789/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2072789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4051 - RENATA MOREIRA DA SILVA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071122/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056932-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2071122

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068721/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056616-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2068721

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF 7128, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2069021/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056634-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2069021

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071037/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056682-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2071037

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068968/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056693-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2068968

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6173, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071061/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0056736-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2071061

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068597/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MARI NAKAMURA SILVA, RF 4337, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/08/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074054/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2074054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 01/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074244/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2074244

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 02/08/2016 a 06/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074564/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2074564

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6542 - MARIA APARECIDA REDONDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/08/2016 A 04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074678/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2074678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3157 - RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074833/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2074833

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2075114/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057286-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2075114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6139 - HUDSON PINTO RODRIGUES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2075096/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010190-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2075096

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2075148/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2075148

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5771 - MARTA LINO PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2075173/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2075173

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3334 - VIVIAN IKEDA TERNI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF. 924, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 26/07 a 09/08/2016 (15 dias) para 23/11 a 07/12/2016 (15 dias), exercício 2016;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF. 6100, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 01/08 a 10/08/2016 (10 dias) para 05/09 a 14/09/2016 (10 dias), exercício 2016;

III – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF. 5822, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 22/07 a 10/08/2016 (20 dias) para 01/08 a 10/08/2016 (10 dias) e 22/08 a 31/08/2016 (10 dias), exercício 2016;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF. 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 12/08 a 21/08/2016 (10 dias) para 12/09 a 21/09/2016 (10 dias), exercício 2015;

V – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF. 2554, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 15/07 a 28/07/2016 (14 dias) para 28/07 a 10/08/2016 (14 dias), exercício 2016;

VI – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 16/07/2016 a 2ª parcela de férias do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF. 2793, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 06/07 a 24/07/2016 (19 dias) ficando o saldo de 09 dias para 26/07 a 03/08/2016, exercício 2016;

- VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, o saldo de 09 dias de gozo de suspensão de férias do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF. 2793, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 26/07 a 03/08/2016 para 29/11 a 07/12/2016, exercício 2016;
- VIII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, o dia 15/06/2016 na 1ª parcela de férias do servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF. 5772, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 30/05 a 15/06/2016 (17 dias) ficando o saldo de 01 dia para 27/06/2016, exercício 2016;
- IX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, o gozo de suspensão de férias do servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF. 5772, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 16/06 a 19/06/2016 (04 dias) para 17/06 a 20/06/2016 (04 dias), exercício 2016;
- X – ALTERAR, por motivo de licença saúde, o gozo de suspensão de férias do servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF. 5772, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 20/06 a 25/06/2016 (06 dias) para 21/06 a 26/06/2016 (06 dias), exercício 2016;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 25/07 a 03/08/2016 (10 dias) para 29/08 a 07/09/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF. 7150, lotada no Núcleo de Contratos, de 22/08 a 02/09/2016 (12 dias) para 05/12 a 16/12/2016 (12 dias), exercício 2016;
- XIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF. 3067, lotada na Secretaria Administrativa, de 31/10 a 19/11/2016 (20 dias) para 03/08 a 12/08/2016 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XIV – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF. 3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA, RF. 7273, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/09 a 30/09/2016 (30 dias) para 09/01 a 07/02/2017 (30 dias), exercício 2016;
- XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF. 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 06/07 a 25/07/2016 (20 dias) e 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para 06/07 a 22/07/2016 (17 dias) e 12/01 a 24/01/2017 (13 dias), exercício 2016;
- XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF. 3967, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 01/08 a 10/08/2016 (10 dias) para 31/08 a 09/09/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF. 7388, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 17/10 a 26/10/2016 (10 dias) para 28/11 a 07/12/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ALDERICO SOUZA ARAUJO, RF. 4610, lotado no Núcleo de Contratos, de 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) para 19/09 a 28/09/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF. 4875, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) para 17/08 a 26/08/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GINA PEDROSO CAMARA, RF. 1264, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 15/08 a 01/09/2016 (18 dias) para 16/08 a 02/09/2016 (18 dias), exercício 2016;
- XXII – INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF. 1352, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 27/07 a 15/08/2016 (20 dias), exercício 2016;
- XXIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF. 2430, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 25/07 a 13/08/2016 (20 dias) para 15/08 a 03/09/2016 (20 dias), exercício 2016;
- XXIV – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF. 5763, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 26/09 a 05/10/2016 (10 dias) para 17/10 a 26/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXV – INCLUIR a fruição de 08 dias de gozo de interrupção de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF. 6300, lotada no Núcleo de Saúde, de 08/09 a 15/09/2016, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 04/08/2016, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2063891/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2063891

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7413 - STELLA MARIS MELLIN

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2073463/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2073463

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2068369/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2068369

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3958 - LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/07/2016 a 04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 709, DE 03 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 81 (1634950), de 04 de fevereiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.02.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente II (FC-3),..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 707, DE 01 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor GINEZ RAMOS JÚNIOR, RF 6163, Analista Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, para a 2ª Vara de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Barueri, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Jundiá, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Jundiá;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 706, DE 01 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GINEZ RAMOS JÚNIOR, RF 6163, Analista Judiciário, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, no período de 11/07/2016 a 15/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 705, DE 01 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, RF 7347, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Franca;

II - DISPENSAR o servidor EDSON CARLOS CIALDINI, RF 2251, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Franca, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Franca, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Franca, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Franca, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Gabinete, do referido Juizado;

IV - DISPENSAR a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2067375/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2067375

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5690 - NELCIANE MAGRON

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE de 01/08/2016 a 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2072835/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2072835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 03/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2078314/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0056699-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2078314

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): ALAN CELSO STEFANUTTO - RF 2327

Período: 365 dias - de 08/08/2016 a 07/08/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/08/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2033275/2016, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6823	EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO	A5	B6	29/03/2016
6855	CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA	A5	B6	09/05/2016

6891	MEIRE GLORIA MOLINA SOARES	A5	B6	08/06/2016
------	----------------------------	----	----	------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5909	VALERIA GOUVEA FERNANDES	B10	C11	19/05/2016
5910	JOAO CARLOS DOS SANTOS	B10	C11	19/05/2016
5913	LUCY YUMI FUJITA	B10	C11	19/05/2016
5922	CELIA YUMIKO YONUE	B10	C11	09/06/2016
6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA	A5	B6	01/02/2016
6845	BRUNO DIAS RORIZ	A5	B6	17/05/2016
6848	VINICIUS MARCEL GUELERI	A5	B6	09/05/2016
6895	MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO	A5	B6	15/06/2016
6896	CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS	A5	B6	15/06/2016
6901	CAMILA IDA GENNARO	A5	B6	19/06/2016
6904	ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ	A5	B6	15/06/2016
6905	LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI	A5	B6	15/06/2016
6906	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA	A5	B6	15/06/2016
6908	TATIANA BOGHOURIAN	A5	B6	29/06/2016
6909	MARTA PEREIRA BIDURIN	A5	B6	15/06/2016
6910	DIEGO NASSIF DA SILVA	A5	B6	15/06/2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6861	WAGNER DOS SANTOS PINTO	A5	B6	09/05/2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6917	RINALDO APARECIDO DA SILVA	A5	B6	15/06/2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5855	ALEXSANDRE FONSECA DARINI	B10	C11	28/04/2016
5862	ROSE MARY TRESSO MAZZUCO	B10	C11	28/04/2016
5866	CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI	B10	C11	28/04/2016
6768	VITOR RICARDO DUARTE	A5	B6	28/02/2016
6769	SELMA SOUZA DA SILVA	A5	B6	28/02/2016
6818	NIVIA MULLER LIMA	A5	B6	29/03/2016
6834	VANESSA PICARELLI ROCHA	A5	B6	09/05/2016
6835	SILMARA CORREA BAILON	A5	B6	09/05/2016
6836	DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE	A5	B6	11/05/2016
6842	HELIETE LINS LEITAO SANCHES	A5	B6	12/06/2016
6870	HAROLDO MITSUHIKO UTIDA	A5	B6	08/06/2016
6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA	A5	B6	08/06/2016
6875	JULIANA MICALI ALVES DA SILVA	A5	B6	08/06/2016
6876	MARLUS LOPES SEPULVEDA	A5	B6	08/06/2016
6877	MICHELLE PARRA VIUDES	A5	B6	08/06/2016
6868	ELISET ROSOLEN BIGHETTI	A5	B6	12/06/2016
6879	EDINALDO INACIO DE ALENCAR	A5	B6	08/06/2016
6880	DAIANA DE MIRANDA BRANDAO	A5	B6	08/06/2016
6881	THAIS TIEMY FUKUI	A5	B6	08/06/2016
6882	CELSO MINORU SUDA	A5	B6	08/06/2016
6884	SIMONE LOPES MACEDO	A5	B6	08/06/2016
6885	BRUNO FRANZESE NOGUEIRA	A5	B6	08/06/2016
6887	LEYLA REGINA AMADORI	A5	B6	08/06/2016
6912	ALEX BATISTA THEODORO	A5	B6	15/06/2016
6913	PAULA FERREIRA CAMARGO	A5	B6	26/06/2016
6915	MARCIO RODRIGO GALHARDO	A5	B6	15/06/2016
8243	GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	A5	B6	06/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/07/2016, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2071597/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2071597

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2073452/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052114-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2073452

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6291 - FERNANDO FERREIRA REIS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/08/2016 a 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), está em licença para tratamento de saúde no período de 04 a 18/08/2016,

ALTERAR seu período de férias de 08 a 25/08/2016 para 19/08 a 05/09/2016,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 05/08/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias do servidor:

OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, RF 3354

de 19 a 28/10/2016 e 09 a 18/12/2016

para 30/11 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 05/08/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 04/08/2016 a 17/08/2016 para 16/11/2016 a 29/11/2016 e 08/09/2016 a 07/10/2016 para o período de 17/04/2017 a 16/04/2017, por absoluta necessidade de serviço;
- Alterar as férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, ASSISTENTE DE TÉCNICO (FC-3), de 08/09/2016 a 22/09/2016 para 08/09/2016 a 17/09/2016 e 09/01/2017 a 28/01/2017 por absoluta necessidade de serviço;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 35/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2016-COOR/CÍVEL, de 19 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 2073999 no processo SEI 0019357-38.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juíza Federal Distribuidora, no período de 05 a 11 de agosto de 2016, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. RENATA COELHO PADILHA, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 05/08/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares da servidora **CINIRIA SONIA CARDOSO**, RF 3646, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2015/2016

De: 03/11/2016 a 02/12/2016 (30 dias)

Para: 01/03/2017 a 30/03/2017 (30 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR portaria de substituição nº 18/2016 (2004342) processo SEI 0053824-43.2016.4.03.8001, para constar a substituição de SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2136, na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) como segue:

onde se lê: "...a partir de 06/07/2015 até..."

leia-se: "...a partir de 06/07/**2016** até..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Portaria 08/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 06/2015.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a parcela de férias do servidor RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA, RF 7265, Técnico Judiciário, de 03 a 21 de outubro de 2016 para o período de 10 a 28 de outubro de 2016;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciária, de 22 de agosto de 2016 a 06 de setembro de 2016 para o período de 16 de novembro de 2016 a 01 de dezembro de 2016;

ALTERAR, a pedido, a parcela de férias do servidor ENIO TELXEIRA DIAS, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor do Setor de Ações Diversas (FC 05), de 12 a 29 de setembro de 2016 para o período de 07 a 24 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332) para substituir a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197), na função de Supervisora de Processamentos de Ações Ordinárias e Medidas Cautelares (FC 5), no período de 31/08/2016 a 16/09/2016, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
12/08 a 19/08/2016	2ª	Dra. Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980**, Técnico Judiciário, de 12/08 a 31/08/2016 (20 dias) para 15/08 a 03/09/2016 (20 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS**

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias da servidora Heloisa dos Santos Reis, Técnica Judiciária, RF 6455, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, anteriormente marcadas para o período de 12/09/2016 a 29/09/2016 (18 dias) para 09/01/2017 a 26/01/2017 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 03 de agosto de 2016

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Central de Conciliação de Guarulhos

Juiz Federal Coordenador

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2077605/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF) irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas serão apresentadas apenas no momento das audiências.

PROCESSO 0005760-27.2013.403.6119

AUTOR: MAXWEL MOTA

RE(U): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO AUTOR: SP102409 - JOSELI SILVA GIRON BARBOSA

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO: 23/08/2016, às 13h00

LOCAL: Sala da Central de Conciliação de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 08/08/2016, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 74, DE 03 DE agosto DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5304, Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento esteve em licença saúde nos dias 18/07, 02/08 e 03/08/2016;

CONSIDERANDO que o servidor ERIC FUJITA - RF 5043, Diretor da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ 01, estará de férias no período de 08/08 a 27/08/2016

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JUNG HO HAN - RF 7918, anteriormente marcado para 01/11 a 30/11/2016, e fazer constar os períodos de 10/10 a 24/10/2016 e 16/11 a 30/11/2016.

II - DESIGNAR o servidor FABIO SIMÕES - RF 7202, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5304, nos dias de licença saúde supracitados.

III - ALTERAR o período de férias do servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, anteriormente marcado para 05/09 a 22/09/2016, e fazer constar o período de 08/08 a 25/08/2016; **DESIGNAR** o servidor OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - RF 6176, para **substituir** o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, Supervisor da Seção de Recursos - FC 05, da Divisão de Processamento, no período de férias de 08/08 a 25/08/2016;

IV - DESIGNAR o servidor LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, para substituir o servidor ERIC FUJITA - RF 5043, Diretor da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - CJ 01, no período de férias supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO COMISSIONADA E AUTORIZA COMPENSAÇÃO DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO.

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JEAN CARLO BETTI**, Técnico Judiciário, RF 7900 trabalhou em plantão judiciário no dia 24/01/2016; que o servidor **RUI CARLOS DE MATTOS**, Técnico Judiciário, RF 2428, trabalhou em plantão judiciário no dia 11/06/2016; e que o servidor **NÍCOLAS SAVERIANO DODI**, Técnico Judiciário, RF 8132, trabalhou em plantão judiciário no dia 24/01/2016;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **JEAN CARLO BETTI**, Técnico

Judiciária, RF 7900, **Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5)**, para gozo de férias regulamentares no período de **18/07/2016 a 29/07/2016**;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **JEAN CARLO BETTI** a compensar o dia trabalhado em plantão no dia 12/08/2016; o servidor **RUI CARLOS DE MATTOS** a compensar o dia trabalhado em plantão no dia 12/08/2016; e que o servidor **NÍCOLAS SAVERIANO DODI** a compensar o dia trabalhado em plantão no dia 12/08/2016;

2. DESIGNAR para substituir o servidor **JEAN CARLO BETTI**, na referida função comissionada e nos períodos mencionados, a servidora **ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 7932;

São Paulo, 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de Magistrados para o Plantão Regional, nos finais de semana e feriados, conforme Portaria nº 40, de 05 de agosto de 2016 da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Períodos	Magistradas	Servidores
05.08.2016 a 08.08.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Marcelo Stocco Heltai
30.09.2016 a 03.10.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albernaz
21.10.2016 a 24.10.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama
02.12.2016 a 05.12.2016	Michelle Camini Mickelberg	Ana Paula Moretti de Souza

Art. 2º. O Plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências deste Juizado Especial Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, nº 224, Centro - Osasco/SP, telefones PABX (011) 2142- 8600 e Celular do Plantão (011) 97668-5789.

Art. 3º. Os servidores que estiveram em plantão presencial, poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n.º 04 de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMF. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 1455071, de 09/11/2015, deste Juizado Especial Federal;

RESOLVE: AUTORIZAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - RF 5565**, Analista Judiciário, efetuar compensação no dia 12 de agosto de 2016 com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 22/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 33, de 04 de agosto de 2016, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
06 e 07/08/2016	RUTH DE SOUZA
11, 13 e 14/08/2016	SOLANGE APARECIDA DA SILVA
08 e 09/10/2016	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO
22 e 23/10/2016	DIRCELENE DA CUNHA
19 e 20/11/2016	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI
17 a 18/12/2016	PEDRO KAZUO KOJIMA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes da Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
3765	ELIZABETH SOARES BARROZO	CJ-3	08/08 a 27/08/2016	Férias	4939	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI
4939	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI	FC-5	22/06 a 01/07/2016	Férias	6529	CALISTO ABDO JUNIOR
5162	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	FC-5	15/06 a 17/06/2016	Licença Tratamento Saúde	3990	PEDRO KAZUO KOJIMA
5162	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	FC-5	04/07 a 24/07/2016	Férias	3990	PEDRO KAZUO KOJIMA
5251	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO	FC-5	03/06 a 05/06/2016	Licença Tratamento Saúde	4457	GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES
5251	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO	FC-5	06/06 a 18/06/2016	Licença Tratamento Saúde	1781	MARILENE LIMA CALENZANI
5251	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO	FC-5	04/07 a 22/07/2016	Férias	4457	GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES
5653	DIRCELENE DA CUNHA	FC-5	18/03/2016	Licença Tratamento Saúde	1781	MARILENE LIMA CALENZANI
5653	DIRCELENE DA CUNHA	FC-5	25/04 a 04/05/2016	Férias	4457	GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES
5653	DIRCELENE DA CUNHA	FC-5	01/08 a 10/08/2016	Férias	1781	MARILENE LIMA CALENZANI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **ADRIANA DELBONI TARICCO**, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista que a servidora **ANDREA ACCIOLY MOREIRA**, RF 4548, foi dispensada da FC-5 de Oficial de Gabinete a partir de 06/07/16,

SOLICITO retificação da portaria de substituição nº 07/16 (1976258), para constar a substituição de IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949 como segue:

onde se lê: "...de 27/06/2016 a 16/07/2016."

leia-se: "...de **27/06/2016 a 05/07/2016**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 05/08/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e correicionais, na forma da lei, etc..

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12 e 26 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o cadastro e a nomeação de profissionais e o pagamento de honorários em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada,

CONSIDERANDO a existência de processos nesta Subseção que demandam a realização de prova pericial nas áreas de cardiologia e neurologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os profissionais abaixo consignados, devidamente qualificados e inscritos no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal - AJG/JF, para realizar perícias médicas neste Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto-SP, 06ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo:

- Dr. Márcio Rogério de Souza Braitte, CRM 155494, CPF 065.038.219-64, com título em clínica médica e cardiologia reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;

- Dra. Melina Usui Tanaka, CRM 152123, CPF 351.386.768-90, com título de especialista em neurologia pela Associação Médica Brasileira - AMB;
Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 29/07/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA - RF 7063 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais - FC-05**, exercício 2015/2016, esteve em férias no período de 05/07/2016 a 14/07/2016;

CONSIDERANDO o gozo do 2º período de férias da servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654 – Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-5**, exercício 2015/2016, no período de 11/07/2016 a 20/07/2016;

CONSIDERANDO o gozo do 2º período de férias da servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291 – Supervisora da Seção de Processamento – FC-5**, exercício 2015/2016, no período de 18/07/2016 a 27/07/2016;

CONSIDERANDO o gozo do 2º período de férias da servidora **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO – RF 4297, Oficial de Gabinete – FC-05**, exercício 2015/2016, no período de 20/07/2016 a 29/07/2016;

RESOLVE:

- DESIGNAR para substituir o servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA - RF 7063**, o servidor **SILVIO DE CARVALHO - RF 3798** - Técnico Judiciário; no período de 05/07/2016 a 14/07/2016.

- DESIGNAR para substituir a servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654**, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING - RF 3740** - Analista Judiciário, no período de 11/07/2016 a 19/07/2016 e a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325** - Técnico Judiciário, no dia 20/07/2016.

- DESIGNAR para substituir a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI - RF 5291**, a servidora **TONISA RIBEIRO MAIA - RF 6351** - Técnico Judiciário, no período de 18/07/2016 a 27/07/2016.

- DESIGNAR para substituir a servidora **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO - RF 4297**, a servidora **RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO - RF 5654** - Analista Judiciário, no período de 20/07/2016 a 29/07/2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 19 de julho de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 29/07/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição em vacância de cargo em comissão (CJ-3)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, a partir de 06/07/2016;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, para exercer o referido Cargo em Comissão, conforme Ato CJF3R n. 545, de 04 de julho de 2016, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, para exercer as atividades inerentes ao cargo em comissão vago de Direção de Secretaria (CJ-3) da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, no período de **06/07/2016 a 20/07/2016**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de funções comissionadas (FCs-5) em vacância

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância das funções comissionadas de Supervisão das Seções de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros e de Expedição de Editais e Mandados (FCs-5), a partir de 06/07/2016;

CONSIDERANDO a alteração de lotação dos servidores da 5ª Vara Cível para a 5ª Vara de Execuções Fiscais, conforme Portaria n. 541, de 05 de julho de 2016, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, para exercer as atividades inerentes à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), a partir **06/07/2016 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada**.

DESIGNAR, em substituição, o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, para exercer as atividades inerentes à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), a partir de **06/07/2016 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada**.

DESIGNAR, em substituição, a servidora **Nilde Ferreira Cunha, Analista Judiciário, RF 5122**, para exercer as atividades inerentes à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), de **06/07/2016 a 31/07/2016** e de **16/08/2016 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada**.

DESIGNAR, em substituição, a servidora **Marta Amaral, Analista Judiciário, RF 3835**, para exercer as atividades inerentes à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de **01/08/2016 a 15/08/2016**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias (FC-5)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Carlos Eduardo Rocha Santos, Técnico Judiciário, RF 5489**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **18/07/2016 a 31/07/2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias do referido servidor e durante o período acima mencionado (**18/07/2016 a 31/07/2016**), o servidor **Vander Macedo Santos, Técnico Judiciário, RF 7444**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço e designação de substituição (CJ-3)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a alteração de lotação, a partir de 06/07/2016, da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), para esta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INCLUIR a referida servidora na escala de férias desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP.

ALTERAR os períodos de férias referentes ao exercício 2015 da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3) de **16/11/2016 a 02/12/2016** (17 dias) para **13/10/2016 a 28/10/2016** (16 dias) e **01/03/2017 a 13/03/2017** (13 dias) para **01/03/2017 a 14/03/2017** (14 dias).

DESIGNAR, em substituição, nas férias da mencionada servidora durante os períodos acima referidos (**13/10/2016 a 28/10/2016 e 01/03/2017 a 13/03/2017**), o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que a servidora **ANGÉLICA AMELOTTI, RF 5857**, Oficial de Gabinete, FC-5, esta em gozo de férias de 01.08.2016 à 10.08.2016,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES, RF 7833**, para substituí-la no período de gozo de suas férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1284017, de 21/08/2015.

ALTERAR:As parcelas de férias do exercício 2014/2015, do servidor lotado na Seção de Controle de Mandados, para fazer constar:

7589	THIAGO ANDRADE BARROSO Antecipação da remuneração mensal...: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S) (Port. 1284017, 21/08/2015)	Exerc.Aquis.:2014/2015	
		2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016	Exerc.Aquis.:2014/2015
		3a. Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017	2a.Parcela: 09/01/2017 a 28/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 05/08/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimientos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
06/08/2016 a 12/08/2016	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
13/08/2016 a 19/08/2016	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
20/08/2016 a 26/08/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
27/08/2016 a 02/09/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
03/09/2016 a 09/09/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
10/09/2016 a 16/09/2016	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 05/08/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 31/2016 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DO COEXECUTADO **FABRICIO COSTA VALE**, CPF **086.661.684-55**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0001918-46.2011.403.6107**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **ICCOL TEXTIL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME e outro**, através do presente, fica, o coexecutado **FABRICIO COSTA VALE**, CPF **086.661.684-55**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 521.531,01, em 18/02/2016, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 3 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2016 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA **AUTO POSTO MAXISSON LTDA**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0001268-96.2011.403.6107**, que **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP** move em face de **AUTO POSTO MAXISSON LTDA**, através do presente, fica, a parte executada, **AUTO POSTO MAXISSON LTDA**, 01.670.706/0001-23, na pessoa de seu representante legal Sr. **João Marconi Falchi** - CFP 269.149.168-45, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADA** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 59.849,52, em 25/03/2011, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 3 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 33/2016 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA **FRANCINE MADILENE CAPRARO**, CPF **607.794.119-00** NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0002053-53.2014.403.6107**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **FRANCINE MADILENE CAPRARO**, através do presente, fica, a parte executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADA** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 71.950,84, em 07/03/2016, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 3 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 34/2016 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA **DIRCEU DE LIMA JUNIOR - ME e outro**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0001631-78.2014.403.6107**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **DIRCEU DE LIMA JUNIOR - ME e outro**, através do presente, ficam os executados, **DIRCEU DE LIMA JUNIOR - ME**, CNPJ **07.366.852/0001-46**, bem como seu representante legal Sr. **DIRCEU DE LIMA JUNIOR**, CPF - **165.502.388-89**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 26.921,29, em 02/2016, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 3 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 35/2016 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE COEXECUTADA **VALDELEI FIORAVANTE NARDO**, CPF **023.642.458-00**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0000336-74.2012.403.6107**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **REFRICOM ARAÇATUBA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP e outros**, através do presente, fica, a parte coexecutada **VALDELEI FIORAVANTE NARDO**, CPF **023.642.458-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADA** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 36.692,84, em 02/2016, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 3 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 36/2016 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA **ROYAL SOKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0001489-11.2013.403.6107**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **ROYAL SOKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME**, CNPJ 61.354.049/0001-37, por seu representante legal Sr. **ARISCEU SHIGUEMITSU SUMIDA**, CPF - 023.789.958-22, através do presente, fica, a parte executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADA** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 134.893,61, em 22/02/2016, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 3 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 37/2016 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA **Z DE ALMEIDA NUBIATO - ME e outro**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

ADRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0004418-17.2013.403.6107**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **Z. DE ALMEIDA NUBIATO - ME e outro**, através do presente, ficam os executados **Z. DE ALMEIDA NUBIATO - ME**, CNPJ 05.357.007/0001-89, bem como sua representante legal Sra. **ZILDA DE ALMEIDA NUBIATO**, CPF 222.837.708-23, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de R\$ 47.080,17, em 12/2013, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 3 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARAFEDERAL EM ASSIS/16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância de funções comissionadas/cargos em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, RESOLVE:

- DESIGNAR, em substituição, o servidor HAMILTON CESAR BRANCALHÃO, RF 2922, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ-03, a partir de 04/08/2016 até a publicação do ATO do referido cargo;
- DESIGNAR, em substituição, o servidor ROBSON ROZANTE, RF 3605, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC05), a partir de 04/08/2016 até a publicação da Portaria da titularidade de sua designação para a referida função;
- DESIGNAR, em substituição, a servidora CARLA MIRELLA S. INACIO HALLAI, RF 5866, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC05), a partir de 04/08/2016 até a publicação da titularidade;
- DESIGNAR, em substituição, o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC05), no período de 01 a 03/08/2016; considerando que o servidor Paulo Roberto Alves, RF 6678, Técnico Judiciário, está usufruindo férias no período de 01 a 10/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Suspende as férias de servidor em razão de licença para tratamento da própria saúde.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal desta 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento da própria saúde, em período concomitante a período de férias, formulado pelo servidor **JESSÉ DA COSTA CORREA**,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, entre 02 e 03/08/2016 (02 dias), o saldo remanescente da 2ª parcela de férias anteriormente designado para fruição entre 30/07 e 02/08/2016 (04 dias), referente ao(à) servidor(a) **JESSÉ DA COSTA CORREA**, RF 5960, ficando o saldo final da parcela para fruição no dia 04/08/2016 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação,

RESOLVE:

AUTORIZAR ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6394 a compensar o dia **12/08/2016** utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 24/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazoli, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

~

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que a servidora Juliana Cristina Alves Vaz, Técnica Judiciário, RF 7459, Supervisora de Processamento Diversos, estará em gozo de férias no período de 08/08/2016 a 26/08/2016;

RESOLVE designar a servidora Adriana Aparecida dos Santos Nogueira, Técnica Judiciário, RF 7185, para substituí-la no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor HAROLDO NADER, Juiz Federal titular da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora Adriana Aparecida dos Santos Nogueira, Técnica Judiciário, RF 7185 anteriormente marcado para 24/08/2016 a 02/09/2016 **para 29/08/2016 a 07/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
12/08 a 19/08/2016	JEF de Franca	EMERSON JOSÉ DO COUTO

1. A escala de magistrados será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 12 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1- Alterar parcialmente na Portaria 11, de 10/02/2016, referente a escala de Juizes Distribuidores para o exercicio de 2016, conforme segue:

Período **Juiz**
02/12 a 11/12/2016 **Dr. Leandro André Tamura**

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor este será substituído por Juiz Federal designado pela Coordenadoria do Fórum, ou, se impossível essa designação, por Juiz Federal que for localizado no Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 19/2016

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Autorizar que o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – compense os dias 08 e 09 de setembro de 2016 com horas acumuladas em seu banco.

2. Indicar, para substituir o referido servidor, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016 e no período de férias de 12 a 23 de setembro de 2016, a servidora FLAVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO – RF 8228 – Analista Judiciário.

Guarulhos, 05 de agosto de 2016

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE JAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o horário do plantão judiciário nos finais de semana iniciará a partir das 19h00min da sexta-feira, com término às 09h00min na segunda-feira seguinte. No caso de feriados , o horário do plantão judiciário iniciará a partir das 19h00min do dia útil que anteceder o seu início, com término às 09h00min do primeiro dia útil seguinte ao feriado.

Art. 2º. Assegurar aos servidores plantonistas o direito à compensação dos serviços prestados de forma presencial, na modalidade "hora por hora", não gerando o direito no caso de regime de sobreaviso.

Parágrafo único. O serviços efetivamente prestados de forma presencial deverão ser informados ao Diretor de Secretaria, ficando a critério do(s) magistrado(s) a definição da forma de exercício da compensação.

Art. 3º. Determinar que o celular do plantão permaneça ligado e disponível ininterruptamente, em local com recepção do sinal de telefonia, durante todo o período de plantão.

Art. 4º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Jaú, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, quando deverão permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas urgentes e que impliquem perecimento de direito, conforme escalas que seguem, sendo substituto regular o próximo servidor da lista:

PERÍODO	SERVIDORES
---------	------------

Das 19h00min de 10/08/2016 às 9h00min de 12/08/2016	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
Das 19h00min de 12/08/2016 às 9h00min de 15/08/2016	ROBERTO PENA JUNIOR - RF 5244
Das 9h00min de 15/08/2016 às 9h00min de 16/08/2016	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
Das 19h00min de 19/08/2016 às 9h00min de 22/08/2016	ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN – RF 2945
Das 19h00min de 26/08/2016 às 9h00min de 29/08/2016	CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA – RF 8256
Das 19h00min de 02/09/2016 às 9h00min de 05/09/2016	JANAÍNA SPETIC ALVES – RF 7316
Das 19h00min de 06/09/2016 às 9h00min de 08/09/2016	JOSE VINICIUS CABRIOLI – RF 7721
Das 19h00min de 09/09/2016 às 9h00min de 12/09/2016	LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI – RF 6905
Das 19h00min de 16/09/2016 às 9h00min de 19/09/2016	MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO – RF 2703
Das 19h00min de 23/09/2016 às 9h00min de 26/09/2016	MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA – RF 4717
Das 19h00min de 30/09/2016 às 9h00min de 03/10/2016	NATALIA MASIERO VOLPE – RF 7315
Das 19h00min de 07/10/2016 às 9h00min de 10/10/2016	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729
Das 19h00min de 11/10/2016 às 9h00min de 13/10/2016	ROBERTO PENA JUNIOR – RF 5244
Das 19h00min de 14/10/2016 às 9h00min de 17/10/2016	WLADIMIR ANTONIO ALVES – RF 3619
Das 19h00min de 21/10/2016 às 9h00min de 24/10/2016	JULIANA GHIRALDELLI MANSANO – RF 6468

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
Das 9h00min de 01/08/2016 às 9h00min de 08/08/2016	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 9h00min de 08/08/2016 às 9h00min de 15/08/2016	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155
Das 9h00min de 15/08/2016 às 9h00min de 22/08/2016	GILSON LUIZ BATISTA – RF 1388
Das 9h00min de 22/08/2016 às 9h00min de 29/08/2016	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155
Das 9h00min de 29/08/2016 às 9h00min de 05/09/2016	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 9h00min de 05/09/2016 às 9h00min de 12/09/2016	GILSON LUIZ BATISTA – RF 1388
Das 9h00min de 12/09/2016 às 9h00min de 19/09/2016	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 9h00min de 19/09/2016 às 9h00min de 26/09/2016	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155
Das 9h00min de 26/09/2016 às 9h00min de 03/10/2016	GILSON LUIZ BATISTA – RF 1388
Das 9h00min de 03/10/2016 às 9h00min de 10/10/2016	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 9h00min de 10/10/2016 às 9h00min de 17/10/2016	GILSON LUIZ BATISTA – RF 1388
Das 9h00min de 17/10/2016 às 9h00min de 24/10/2016	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155

Das 9h00min de 24/10/2016 às 9h00min de 31/10/2016	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 9h00min de 31/10/2016 às 9h00min de 07/11/2016	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155
Das 9h00min de 07/11/2016 às 9h00min de 14/11/2016	GILSON LUIZ BATISTA – RF 1388
Das 9h00min de 14/11/2016 às 9h00min de 21/11/2016	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 9h00min de 21/11/2016 às 9h00min de 28/11/2016	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155
Das 9h00min de 28/11/2016 às 9h00min de 05/12/2016	GILSON LUIZ BATISTA – RF 1388
Das 9h00min de 05/12/2016 às 9h00min de 12/12/2016	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 9h00min de 12/12/2016 às 9h00min de 19/12/2016	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155

Publique-se, dê-se ciência aos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Jaú e comunique-se às Subseções de Bauru, Botucatu e Avaré.

Telefone do plantão judiciário da Subseção de Jaú/SP: (14) 99167-8784.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 19/2016

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2015 de 28/08/2015 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias da servidora **DANIELA TALAMONI VALLOCHI, RF 4416**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 06/03/2017 a 24/03/2017 para 10/08/2016 a 19/08/2016 e 06/03/2017 a 14/03/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 05 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 05/08/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874) ao município de Caiuá/SP, em 5 de agosto de 2016, a fim de cumprir o mandato nº 1205.2016.01220.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR o Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, para exercer a Função Comissionada de **DIRETOR DA SECRETARIA** (CJ-3) deste Juízo, no dia **12/08/2016**, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que estará compensando horas trabalhadas durante plantões de Recurso Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece escala de servidores que farão o Plantão Judiciário

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o JEF de Ribeirão Preto fará o Plantão Judiciário no período de 12 a 19/08/2016, conforme os termos da Portaria n. 59, de 18/07/2016, do Juiz Federal Diretor desta 2ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a restrição do horário de expediente previsto na Ordem de Serviço n. 04/2016 da Diretoria do Foro, Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a oportunidade de se realizar um mutirão para o cadastramento e distribuição de processos em atraso;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores para fazerem o Plantão Judiciário, após consulta feita pela Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE** a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 13 e 14 de agosto de 2016, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	13 e 14/08/2016
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	13/08/2016
Érika Sadae Koga	3890	13/08/2016
Fábio Gomes Azevedo	7588	13 e 14/08/2016
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	13 e 14/08/2016
Fransérgio Durval	4556	13 e 14/08/2016
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	13 e 14/08/2016
Gustavo Simeí Garcia	6738	13/08/2016
Janaína Garcia Bezerra	3539	13 e 14/08/2016
João Carlos Franca Peres	6433	13 e 14/08/2016
Luiz Alberto Onofri	5056	13/08/2016
Márcia Nascimento Cervino	5347	13 e 14/08/2016
Marisa Rodrigues Zoccal	2402	13 e 14/08/2016
Regivane Peixoto Maciel	3744	13/08/2016
Ricardo dos Santos Custódio	7319	14/08/2016
Roseli de Paula Faria	1055	13 e 14/08/2016
Simone Rosângela Campos	7188	13/08/2016
Stella Maris Mellin	7413	13 e 14/08/2016
Tânia da Silva Lopes	1803	13 e 14/08/2016

Art. 2º. Encaminhe-se uma cópia desta Portaria ao Juiz Federal Plantonista e ao Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Alteração de férias Ana Paula e Fernanda

O DOUTOR **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, a partir de 26.07.2016, designando o período de 02.05.2017 a 11.05.2017 para gozo dos 10 (dez) dias remanescentes.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, anteriormente marcadas de 12.09.2016 a 01.10.2016 para o período de 16.11.2016 a 25.11.2016, ficando o saldo de 10 (dez) dias remanescentes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução n.º 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 01/08/2016 a 19/12/2016, como segue:

Juiz Distribuidor

01/08/2016 a 31/08/2016	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
01/09/2016 a 30/09/2016	Luís Antonio Zanluca
01/10/2016 a 31/10/2016	Sidmar Dias Martins

01/11/2016 a 30/11/2016	Margarete M. S. Martinez Sacristan
01/12/2016 a 19/12/2016	Maria Fernanda de Moura e Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÁ

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2016.

RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO 1329318, DESTE JUÍZO.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 0002373-13.2015.4.03.8001

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de Substituição n. 1329318, para constar a substituição de FÁBIO MARTINHO, RF 6177 como segue:

Onde se lê: "...para o período de 30/09/2015 a 03/10/2015."

Leia-se: "...para o dia **30/09/15**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria Nº 7, DE 04 DE agosto DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ANTECIPAR, por imperiosa necessidade do serviço, o teor da Portaria nº 1280270, de 20 de agosto de 2015, referente a segunda parcela de férias do exercício do ano de 2016, da servidora **VALÉRIA ESPINOSA**, RF 6660, para que fique constando:

2ª parcela: de 12/08/2016 a 21/08/2016 (10 dias).

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-la na Função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05), no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Diretor de Secretaria, de plantões judiciários durante os dias **2 e 3 de abril de 2016**, conforme Portaria nº 12-NUAR; **6 de junho de 2016**, por 1 (uma) hora, entre 19:00 e 20:00 horas, conforme Portaria nº 20/2016 e nos dias **11 e 12 de junho de 2016**, conforme Portaria nº 18-NUAR.

CONSIDERANDO a realização pela servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), de plantão judiciário durante o recesso 2015/2016, nos dias **25 de dezembro de 2015**, entre 09:00 e 12:00 horas, conforme Portaria n.º 1520653, de 07 de dezembro de 2015; **4 de abril de 2016**, por 1 (uma) hora, entre 19:00 e 20:00 horas, conforme Portaria nº 12/2016-NUAR e compensação antecipada com autorização no dia **03 de agosto de 2016**, por 1 (uma) hora.

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), de plantões judiciários durante o recesso 2015/2016 nos dias **31 de dezembro de 2015 e 1º de janeiro de 2016**, entre 09:00 e 12:00 horas, conforme Portaria n.º 1520653, de 07 de dezembro de 2015 e **7 de março de 2016**, por 1 (uma) hora, entre 19:00 e 20:00 horas, conforme Portaria nº 12/2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, no dia **5 de agosto de 2016**, ficando reservadas 7 (sete) horas remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituí-lo no referido dia (**05/08/2016**).

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, no dia **8 de agosto de 2016**, anotando-se;

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, para substituí-la no referido dia (**08/08/2016**).

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, no dia **12 de agosto de 2016**, ficando reservadas 5 (cinco) horas remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituí-lo no referido dia (**12/08/2016**).

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/08/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a escala de plantão regional de Juízes, de agosto a dezembro de 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, a Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Barueri, e o Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM. Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a ausência do Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016, por motivo de fruição de férias regulares,

RESOLVEM:

Art. 1º. ESTABELECER a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
05.08.2016 a 08.08.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
10.08.2016 a 12.08.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco

12.08.2016 a 15.08.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
19.08.2016 a 22.08.2016	Gabriela Azevedo Campos Sales	1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri
26.08.2016 a 29.08.2016	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
02.09.2016 a 05.09.2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal - Barueri
06.09.2016 a 08.09.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco
09.09.2016 a 12.09.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco
16.09.2016 a 19.09.2016	Marilaine Almeida Santos	2ª Vara Federal - Barueri
23.09.2016 a 26.09.2016	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro
30.09.2016 a 03.10.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
07.10.2016 a 10.10.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
11.10.2016 a 13.10.2016	Alexey Stüsmann Pere	1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri
14.10.2016 a 17.10.2016	Alexey Stüsmann Pere	1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri
21.10.2016 a 24.10.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
28.10.2016 a 03.11.2016	Jamille Morais Silva Ferraretto	1ª Vara-Gabinete JEF - Itapeva
04.11.2016 a 07.11.2016	Gabriela Azevedo Campos Sales	1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri
11.11.2016 a 16.11.2016	Marilaine Almeida Santos	2ª Vara Federal - Barueri
18.11.2016 a 21.11.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco
25.11.2016 a 28.11.2016	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
02.12.2016 a 05.12.2016	Michelle Camini Mickelberg	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
07.12.2016 a 09.12.2016	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro
09.12.2016 a 12.12.2016	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro
16.12.2016 a 19.12.2016	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	1ª Vara Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789, no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, nº 272 – Centro – Registro – SP, telefone: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101, no Fórum Federal de Barueri, Avenida Juruá, nº 253 – Alphaville Industrial – Barueri – SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950 e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 – Centro - Itapeva – SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 99122-3190.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º. ESTABELECER que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo Único. Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 4º. CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º. Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se, exclusivamente, ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Parágrafo Primeiro. O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

Parágrafo Segundo. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

Parágrafo Terceiro. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 6º. Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 05/08/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2067381, solicitando retificação da portaria 17 (2044155),

RESOLVE:

I - RETIFICAR A PORTARIA 17, no que tange ao item I, para acrescentar que "por absoluta necessidade de serviço, o restante da parcela para fruição da servidora VERONIQUE GENEVIELE CLAUDE, RF 3301, será de 29/09/2016 a 05/10/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ CESAR DE PAIVA REIS - RF 2940**, Diretor do NUAR da Subseção Caraguatatuba, esteve em gozo de férias no período de **18 de julho de 2016 a 27 de julho de 2016**;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, estará em gozo de férias no período de **01 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2016**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **Wanderley de Oliveira Filho - RF 995**, para substituí-los nos períodos mencionados.

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias dos servidores:

1) **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**, RF 4239, a parcela de férias anteriormente marcadas de **16 a 25 de novembro de 2016 (10 dias)**, para o período de **07 a 16 de dezembro de 2016**.

2) **LUCILIA YUMI OGURI MORYA**, RF 4885, a parcela de férias anteriormente marcadas de **17 a 26 de outubro de 2016 (10 dias)**, para o período de **16 a 25 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria 33**, de 04 de agosto de 2016, da Direção Administrativa da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, estabelecendo a escala do **Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes**;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de sobreaviso,

RESOLVE:

I) ESTABELEECER a escala de **servidores para o Plantão Judiciário** na Subseção Judiciária de Caraguatatuba-SP, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR	MODALIDADE
Dias 06 e 07/08/2016	Wagner Aparecido de Souza Teixeira	PRESENCIAL
Dias 11, 13 e 14/08/2016	Alexandre Ben Amy Schon	SOBREAVISO
Dias 20 e 21/08/2016	Dalva da Silva Ribeiro	SOBREAVISO
Dias 27 e 28/08/2016	Darci Rosimar Costa	SOBREAVISO
Dias 01, 03 e 04/09/2016	Alexandre Freire Perri	PRESENCIAL
Dias 07, 10 e 11/09/2016	Lisandro Seawright	SOBREAVISO
Dias 17 e 18/09/2016	Fernando Makoto Numazawa	SOBREAVISO
Dias 24 e 25/09/2016	Jamir Moreira Alves	PRESENCIAL
Dias 01 e 02/10/2016	Laércio da Silva Junior	SOBREAVISO
Dias 08 e 09/10/2016	Edna Aparecida Brandão	SOBREAVISO
Dias 12, 15 e 16/10/2016	Lucília Yumi Oguri Morya	SOBREAVISO
Dias 22 e 23/10/2016	Renato Nepomuceno Dias	PRESENCIAL
De 29/10 a 02/11/2016	Fernando de Melo Araújo	SOBREAVISO
Dias 05 e 06/11/2016	Rosana di Gennaro	SOBREAVISO
De 12 a 15/11/2016	Alexandre Ben Amy Schon	PRESENCIAL
Dias 19 e 20/11/2016	Alexandre Freire Perri	SOBREAVISO
Dias 26 e 27/11/2016	Dalva da Silva Ribeiro	SOBREAVISO
Dias 03 e 04/12/2016	Wagner Aparecido de Souza Teixeira	SOBREAVISO
Dias 08, 10 e 11/12/2016	Darci Rosimar Costa	PRESENCIAL
Dias 17 e 18/12/2016	Edna Aparecida Brandão	SOBREAVISO

II) O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor fisicamente na sede deste Juízo, em caso de plantão presencial, e à disposição para receber chamadas, no caso do plantão ou prontidão/sobreaviso à distância**, para eventual deslocamento à sede desta Subseção, situada na Rua São Benedito, n.º 39 – Centro, Caraguatatuba/SP.

III) Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado no item II, restando contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos Advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (12) 3897-3669 ou pelo e-mail caravara01_sec@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (12) 99142-9141, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 205631 ;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 20 de 21 de julho de 2016 para que o servidor **Elias Serevino Chaves – RF: 7872**, técnico judiciário, substitua **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797**, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no período de **25/06/2016 a 19/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/08/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria trabalhou no plantão judiciário nos dias 15/11/2015 e que encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 01/08/2016 a 10/08/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria, no dia 12/08/2016;

DESIGNAR para substituí-lo 2016 a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016 e em 12/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/08/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

Portaria Nº 11, DE 08 DE agosto DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria 10, de 02 de agosto de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 10, de 02 de agosto de 2016, nos seguintes termos - onde se lê: "**para os dias 17 a 26 de agosto de 2016**", leia-se: "**para os dias 22 a 31 de agosto de 2016**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2074097/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 2074097

À vista do requerimento de nº 2070141, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2072299, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no dia 03/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074068/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003131-86.2015.4.03.8002

Documento nº 2074068

À vista do requerimento de nº 2048241, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2071955, concedo ao(à) servidor(a) ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, RF 3797, licença para tratamento de saúde no período de 25/07 a 08/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074090/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 2074090

À vista do requerimento de nº 2069971, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2072279, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde nos dias 02 e 03/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2074111/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 2074111

À vista do requerimento de nº 2070607, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2071981, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde no período de 04 a 08/10/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

À vista do requerimento de nº 2069930, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2072287, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no dia 03/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/08/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 188, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Retifica a Portaria 183/2016-DSUJ/DOURADOS que trata da substituição do Servidor Edson Guerra Carvalho, RF 7450 e dá outras providências.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MMF. Juíza Federal designado para 1ª Vara Federal de Dourados, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará sendo substituído pela servidora Carla Maria Viegas de Almeida, Técnica Judiciária, RF. 1063, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, Técnica Judiciária, RF. 1063, efetuar entregas de autos em órgãos públicos deste município de Dourados/MS;

RESOLVE:

RETIFICAR o inciso I da Portaria 183/2016-DSUJ e **ACRESCENTAR** a alínea "a" ao inciso I da referida portaria:

ONDE SE LÊ:

"I – DESIGNAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária, RF. 1063, *Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos dias 01/08/2016 a 10/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;*"

LEIA-SE:

"I – DESIGNAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária, RF. 1063, *para substituir o servidor Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450, na titularidade da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, nos dias 01/08/2016 a 10/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;*

a) DESIGNAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, RF. 1063, *para conduzir, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte de passageiros, nos termos do artigo 21 da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016."*

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de agosto de 2016.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul n. 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que o servidor **ADEIR COELHO DE SOUZA**, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozará férias no período de 08/08 a 27/08/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF.1147, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no referido período;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 05/08/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2016 - PPOR-DSUJ

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço n. 1470059, de 13 de novembro 2015 (doc n. 1470059), que dispõe sobre o cumprimento de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD e bloqueio de veículos no sistema RENAJUD pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

CONSIDERANDO o volumoso acúmulo de serviços na Central de Mandados desta Subseção Judiciária;

DETERMINA:

1. Fica revogada a Ordem de Serviço n. 1470059, de 13 de Novembro de 2015 (doc n. 1470059), disponibilizada no Diário Eletrônico em 17/11/2015.
2. Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Ponta Porã, 04 de Agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 05/08/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – INCLUIR na Portaria nº 27, de 26 de julho de 2016 – Processo SEI nº 0002393-64-24.2016.4.03.8002 que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, a seguinte servidora:

Período	Servidor Plantonista
05/08/16 a 11/08/16	Ovídya Maria da Silva, RF 6927 - Técnica Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465, (67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV – DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 05/08/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Portaria nº 11, de 30 de março de 2016, que dispõe sobre o acompanhamento das audiências por videoconferência em Cartas Precatórias recebidas de outros juízos;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porã, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
05/08/2016 a 11/08/2016	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406.
12/08/2016 a 18/08/2016	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.
19/08/2016 a 25/08/2016	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
26/08/2016 a 01/09/2016	Marcos César da Silva - RF 7000.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 05/08/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **JANETE LIMA MIGUEL, MMª**, Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete (FC-5), estará compensando nos dias 10 e 12/08/2016, conforme Portaria nº 40, de 05/07/2016, deste Juízo;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, RF 7454, para substituí-la, **nos dias mencionados**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **JANETE LIMA MIGUEL, MMª**, Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais, pelo servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, Técnico Judiciário, RF 7454, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 04/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, os dias **19/08 e 23/09/2016**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 05/08/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O **Doutor NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 3030, **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, no dia **08/08/2016**, de horas já trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2015, nos termos das **Portarias SEI Nsº. 0854866 de 07/01/2015; 0974862 de 18/03/2015; 1108748 de 28/05/2015; 1242463 de 03/08/2015 e 1399839 de 13/10/2015**, todas desta 1ª Vara Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciário, RF. 6434, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **08/08/2016**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 05/08/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.